



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG**

*Estado de Minas Gerais*

*Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000*

*Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br*

**PORTARIA N ° 042/2025**

**CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS...**

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:  
**Olavo Filho Alves Rocha**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando - se em 06 de janeiro de 2025 e retornando ao serviço em 04 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Ponto Chique-MG, 06 de janeiro de 2025.

  
**GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**  
Prefeito Municipal